



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 004/2014

EMENTA: Baixa patrimonial e contábil de bens
pertencentes à Universidade

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 071/2014, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.020241/14-90.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a proceder a baixa patrimonial e contábil, de acordo com a legislação específica, de bens pertencentes à Universidade, e considerados ociosos e antieconômicos, onde a manutenção e seu rendimento os deixaram em situação de obsolescência.

Art. 2º - As características dos bens a serem baixados, encontram-se discriminadas no supracitado processo.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * *

Sala das Sessões, 26 de março de 2014.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor